



Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

PROJETO DE LEI Nº 94/2014

Protocolado Sob Nº 377

Em 27 de 06 de 2014

Às 16:10 hs. Ass: *Delmer*

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, NO VALOR DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

19.001 - GABINETE DO SECRETARIO

04.122.0002.2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 8.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 8.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

19.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

06.181.0024.2051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA

3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERCÍCIO CORRENTE

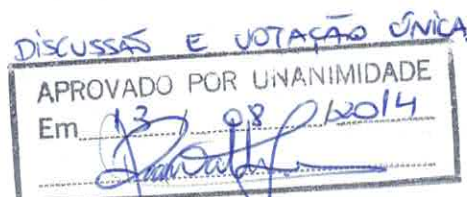
R\$ 8.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 8.000,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA - PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2014, APROVADA PELA LEI Nº 2615/2013, DE 28/06/2013, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 23 DE JUNHO DE 2014.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 30 / 06 / 2014

Até 25 / 08 / 2014

Delmer



2

Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar do orçamento 2014 na forma que se apresenta, em caráter de urgência por Anulação e Suplementação de Dotação para assegurar a manutenção das despesas fixas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 23 de junho de 2014.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL